



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI N.º 032/2007

Denomina o Logradouro Público na Sede do Município de Fundão.

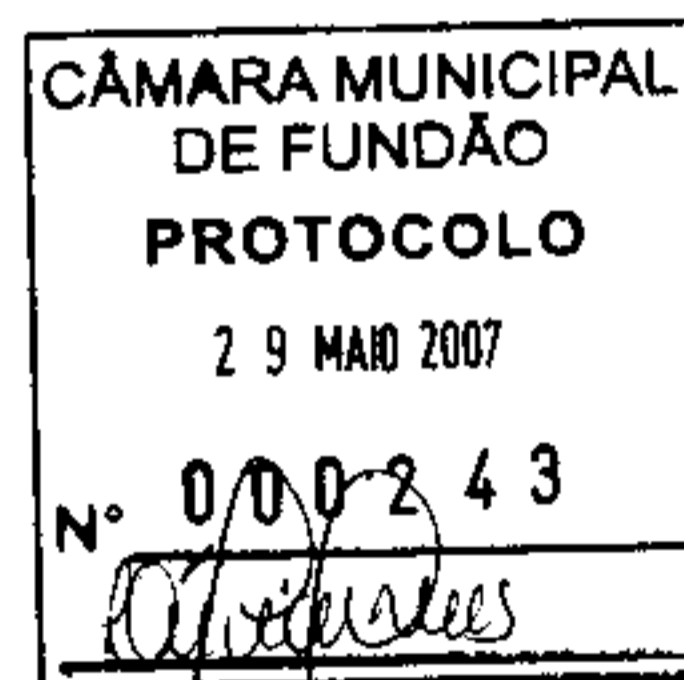
O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais propõe

Art. 1º - Fica denominada a Rua Floriano Bromonschenkel, o Logradouro Público com início 300 metros sentido sul do Viaduto sobre a Estrada de Ferro Vitória Minas, na BR 101 Norte, no Perímetro Urbano de Fundão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Flóriano Médice, em 28 de Maio de 2007.


Afonso Duarte do Nascimento Neto
Vereador do Município de Fundão





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

Este Projeto de Lei visa Denominar a Rua que se inicia na BR101 norte no KM 228 para que os Moradores dessa possam receber suas correspondências, bem como ser atendidos pelos serviços que necessitam de indentificação de Ruas para realizar os serviços aos Moradores da Localidade Supra Citada.

Este Projeto também tem por objetivo a Homenagem ao Sr. Flóriano Bromonschenkel, que foi um dos primeiros Moradores da Localidade, sendo de Família Tradicional em nosso Município.

Afonso Duarte do Nascimento Neto
Vereador do Município de Fundão